

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.195/2024**

**Renova o credenciamento da EEEF
Professor Josué Baldotto, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.687/2024 (Processo E-docs nº. 2021-2L81H/CEE-ES nº. 119/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 22-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor
Josué Baldotto, situada em Limoeiro de Santo Antônio, s/nº., Zona Rural, município de Itarana,
ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir
da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de
dezembro de 2020.

Vitória, ES, 1º de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de novembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação